

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Portarias

PORTARIA Nº 060 / 2015

O Senhor JOSÉ DE JESUS IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDERà Servidora Pública Municipal SOLAINE CRISTIANE NUNES BARBOSA, Diretora da Escola Municipal do Campo Euclides Barbosa de Oliveira, matriculada sob o nº 20664, o adicional de 1/3 constitucional sobre férias, referente ao período 08/02/2014 a 07/02/2015, visto que o período de gozo já foi usufruído antecipadamente nos dias 02 a 31 de janeiro de 2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 26 de fevereiro de 2015.

JOSE DE JESUS IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 061/ 2015

O Senhor JOSÉ DE JESUS IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal ELAINE MARIA COUTINHO ALVES, Professora, matriculada sob nº 20679, LICENÇA MATERNIDADE, conformeparágrafo 1º do artigo 392 da Consolidação das Leis do Trabalho e o artigo 3º do Decreto nº 75.207/75, com início em 17 de fevereiro a 13 de junho de 2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 26 de fevereiro de 2015.

JOSÉ DE JESUS IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 062 / 2015

O Senhor JOSÉ DE JESUS IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR a pedido o Senhor SIDINEY FERREIRA DOS SANTOS, portador da cédula de identidade RG nº 7.876.502-0-SSP/PR, do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão Municipal de Obras Públicas, a partir de 28/02/2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 26 de fevereiro de 2015.

JOSE DE JESUS IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

OUTRAS PUBLICAÇÕES

